



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Filiação

Informativo aos Associados Natos e Ativistas Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETOR DE TRIGO

Data Base 1º de Novembro de 2023

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 06/12/2023, ocorreu a 3ª rodada de negociação de forma presencial e por videoconferência juntamente com a nossa Federação, a Comissão de Negociação, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (**Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo**).

Em no dia 13/12/2023, após propostas e contrapropostas, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

- Reajuste de **5,14% (cinco, catorze por cento)**, **reajustado com o INPC 4,14% + 1% de Aumento Real**, aos salários até o limite de R\$ 12.961,22 (doze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), e para salários superiores reajustado em parcela fixa de R\$ 666,21 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos);
- Piso de Admissão **R\$ 1.790,91 (mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos)**, pelo período de 90 (noventa) dias;
- Piso de Efetivação **R\$ 2.279,64 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**;
- Cesta Básica/Vale Alimentação de **R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e**

cinco reais e sessenta centavos), corrigido em 8%;

- Vale Refeição no valor de **R\$ 30,63 (trinta reais e sessenta e três centavos)**, por dia a cada empregado (a);
- Desjejum no valor de **R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)**;
- Auxílio Reembolso Creche no valor mensal correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, do salário normativo de acordo com as normas;
- PLR as empresas que não implantaram o programa, pagará a multa no valor de **90% (noventa por cento) do salário normativo**, a cada empregado (a);
- Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

OBSERVAÇÃO: AS DIFERENÇAS SALARIAIS E REAJUSTES DEVERÃO SEREM PAGAS RETROATIVO A 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Agradecemos mais uma vez, a confiança de todos vocês, foi difícil a negociação, mas conseguimos alcançar os objetivos propostos e continuaremos na luta sempre, contem conosco.

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



14/12/2023 - n.º 05

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente